



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - RETIFICAÇÃO I

O Prefeito do Município de Nova Andradina/MS, usando das atribuições legais, faz saber que fará a seguinte retificação, conforme segue:

I - RETIFICAR o anexo II – Cronograma do Processo Seletivo Simplificado -, conforme segue:

a) Prorrogar até as 23h59min do dia **26 de setembro de 2025** o prazo para os candidatos devidamente inscritos entregarem seus títulos conforme previsto no capítulo IX do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado.

b) Ficam mantidas as demais disposições do referido Edital.

Nova Andradina/MS, em 17 de setembro de 2025.

Wagner Carlos Perigo
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte